

SETI/USF/UGF/UNICENTRO - **Objeto:** Núcleo Maria da Penha – NUMAPE”. **Recurso:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.590,00 ao Termo de cooperação, que passa a totalizar o valor Global de R\$ 274.670,00, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recursos mediante (M.C.O). O Plano de aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ao Aditivo, fica substituído pelo Novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação. **Vigência:** “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/08/2021, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.

102978/2021

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TA TC 023.A.A.A'19 - Eprotocolo: 17.707.803-4 – **Participes:** SETI/USF/UGF/UEPG - **Objeto:** Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ”. **Recurso:** Fica acrescido o valor de R\$ 22.080,00 ao Termo de cooperação, que passa a totalizar o valor Global de R\$ 294.040,00, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recursos mediante (M.C.O). O Plano de aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ao Aditivo, fica substituído pelo Novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação. **Vigência:** “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/08/2021, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.

103001/2021

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TA TC 029.A.A.A'19 - Eprotocolo: 17.751.030-0 – **Participes:** SETI/USF/UGF/UNIOESTE - **Objeto:** Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ”. **Recurso:** Fica acrescido o valor de R\$ 29.060,00 ao Termo de cooperação, que passa a totalizar o valor Global de R\$ 384.780,00, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recursos mediante (M.C.O). O Plano de aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ao Aditivo, fica substituído pelo Novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação. **Vigência:** “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/08/2021, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.

103030/2021

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TA TC 037.A.A.A'19 - Eprotocolo: 17.712.450-8 – **Participes:** SETI/USF/UGF/UNICENTRO - **Objeto:** Núcleo Maria da Penha – NUMAPE”. **Recurso:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.590,00 ao Termo de cooperação, que passa a totalizar o valor Global de R\$ 274.670,00, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recursos mediante (M.C.O). O Plano de aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ao Aditivo, fica substituído pelo Novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação. **Vigência:** “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/08/2021, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.

102988/2021

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TA TC 040.A.A.A'19 - Eprotocolo: 17.738.749-5 – **Participes:** SETI/USF/UGF/UEPG - **Objeto:** Núcleo Maria da Penha – NUMAPE”. **Recurso:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.590,00 ao Termo de cooperação, que passa a totalizar o valor Global de R\$ 274.670,00, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recursos mediante (M.C.O). O Plano de aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ao Aditivo, fica substituído pelo Novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação. **Vigência:** “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/08/2021, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2021.

103003/2021

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 017/2021

PROTOCOLO: 17.509.234-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2021

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Roberson Cleyton Novais Dedecon Dedetizadora - ME.

OBJETO: Contrato de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixa d'água para atender às necessidades da ADAPAR, conforme descrito no Lote único.

VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 21/06/2022 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3978, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 22 de junho de 2021.

103060/2021

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2021

PROTOCOLO: 17.675.452-4

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente, em 25/05/2021.

ESPÉCIE: Concorrência, empreitada por preço global.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, CNPJ n.º 07.820.337/0001-94 e CSC Engenharia Ltda., CNPJ n.º 08.509.235/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônico e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena, com área a ser construída de 6.416,42m² (seis mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Rui Barbosa com a Rua Anneliese Gellert Krigsner, no bairro Iná, Loteamento Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no edital e no seu respectivo Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 75 (setenta e cinco) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato e acrescido em 120 (cento e vinte) dias, após o término prazo de execução.

VALOR: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 6731 5069 15 452 12 44903502 00 0000000147 1

NOTA DE EMPENHO: N.º 21000180

ASSINATURA: 18/06/2021.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

Decreto n.º 060/2019.

103079/2021

DER

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 026/2021 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FAXINAL, PROTOCOLO n.º 2021/17.646.207-8. OBJETO: Doação de 500,00 m² de material fresado e autorizado pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER/PR, em 16/06/2021, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017 e Portaria n.º 085/2019-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

102821/2021